ITEM DE PAUTA	4.1 DA SÚMULA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA
INTERESSADOS	PRESIDÊNCIA DO CAU-MG/ CTPAF-CAU/BR
ASSUNTO	QUESTIONAMENTOS Á CTPAF-CAU/BR

PROPOSTA DA COMISSÂO CTED DO CAU/MG – PCTED-CAU/MG Nº 01

A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade, reunida, ordinariamente, no dia 10 de julho de 2023, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a discussão da CTED-CAU/MG em sua 006ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023, a respeito dos procedimentos de inserção de intérprete de libras em eventos do CAU/MG ao vivo, bem como legendas com transcrição nas publicações das redes sociais que contenham áudio, de forma a garantir acesso às pessoas com deficiência;

Considerando que na 007ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2023, houve compartilhamento de alguns episódios vivenciados pelo setor de atendimento envolvendo comportamentos hostis de profissionais e práticas implícitas de discriminação, com participação da Coordenadora de Atendimento do CAU/MG Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira e da Gerente Técnica e de Fiscalização Samira de Almeida Houri;

Considerando a necessidade de uma construção coletiva em relação ao acesso de serviços aos profissionais e ao atendimento em suas diversas modalidades e relacionados ao tema de equidade e diversidade;

PROPÕE:

1. Envio de questionamento à Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR indagando quais ações o CAU/BR está propondo para que todas e todos (inclusive as pessoas com deficiência) tenham acesso aos serviços do CAU/BR (como atendimento, ouvidoria, etc.) no intuito de refletir em atividades no CAU/MG. Sugere-se a utilização da seguinte minuta:

.

> Prezadas(os) membros da Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR
>
> A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG (CTED-CAU/MG) ressalta a relevância e o impacto positivo da criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU Brasil. Além disso, está no processo de criação da futura Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG, com a finalidade de contribuir em questões étnicas, raciais, geracionais, de classe social, de gênero, sexualidade, deficiências e outras relativas à inclusão e valorização, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade.
>
> Durante a 006ª Reunião Extraordinária da CTED-CAU/MG, realizada no dia 02/06/2023, com a finalidade de uma construção coletiva em relação aos procedimentos, a comissão requereu o contato com a CTPAF-CAU/BR, solicitando, se possível, a resposta ao seguinte questionamento:

a) Quais ações o CAU/BR está propondo para que todas e todos (inclusive as pessoas com deficiência) tenham acesso aos serviços do CAU/BR (como atendimento, ouvidoria, etc.) no intuito de refletir em atividades no CAU/MG?

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

2. Envio de questionamento à Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR indagando quais ações estão sendo realizadas ou podem ser sugeridas a respeito de políticas afirmativas nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando a diversidade do público envolvido. A comissão também indaga se há algum protocolo interno a respeito dessa situação, ou se há alguma abertura de debate em relação a isso. Sugere-se a utilização da seguinte minuta:

Prezadas(os) membros da Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR

A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG (CTED-CAU/MG) ressalta a relevância e o impacto positivo da criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU Brasil. Além disso, está no processo de criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG, com a finalidade de contribuir em questões étnicas, raciais, geracionais, de classe social, de gênero, sexualidade, deficiências e outras relativas à inclusão e valorização, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade.

Durante a 7ª Reunião Extraordinária da CTED-CAU/MG, realizada no dia 30/06/2023, foram relatadas pela Gerência Técnica e de Fiscalização e pela Gerente de Atendimento do CAU/MG algumas situações de atendimentos a profissionais com comportamentos hostis, inclusive com a utilização de palavras de baixo calão. A maioria acontece no âmbito virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, e muitas vezes os funcionários não conseguem encerrar o atendimento e não sabem como agir em situações desagradáveis, pois não há um procedimento padrão específico para essa situação. Foi utilizado um exemplo de um profissional com práticas ofensivas ao atendimento em relação a um serviço oferecido pela Carta de Serviços do CAU. Foram citadas também algumas situações não declaradas em atendimentos presenciais, mas relativas a algum tipo de discriminação (Como de idade, gênero ou racial, etc.), de forma mais implícita.

Considerando essa situação, e com a finalidade de uma construção coletiva de procedimentos, a CTED-CAU/MG solicitou o envio de questionamento à Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR indagando:

a) Quais ações educativas e de suporte aos usuários e profissionais do corpo técnico do conselho estão sendo realizadas ou podem ser sugeridas no que diz respeito aos serviços de atendimento em suas diversas modalidades e relacionados ao tema de equidade e diversidade?

b) Existe algum protocolo interno no CAU/BR a respeito dessa situação, ou há alguma abertura de debate em relação a isso?

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Membros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CTED-CAU/MG	X			
2	Emmanuelle de Assis Silveira	Coordenadora adjunta da CTED-CAU/MG	X			
3	João Paulo Alves de Faria	Membro da CTED-CAU/MG	X			
4	Larissa Mendes Moreira	Membro da CTED-CAU/MG	X			
5	Darlan Gonçalves de Oliveira	Membro da CTED-CAU/MG	X			

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA BRACARENSE COIMBRA
Data: 24/07/2023 11:28:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Bracarense Coimbra
Coordenadora da CTED-CAU/MG